INDICAÇÃO Nº 470/2026

Indica ao Prefeito a poda adequada em uma árvore de grande porte na área do parquinho da Escola Municipal (EMEF) João Adão da Silva, Bairro Três Lagoas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a poda adequada em uma árvore de grande porte na área do parquinho da Escola Municipal (EMEF) João Adão da Silva, Bairro Três Lagoas.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação decorre de visita técnica realizada à unidade escolar, ocasião em que os coordenadores da escola relataram e demonstraram preocupação com árvores de grande porte localizadas na área do parquinho, cujos galhos avançam sobre o telhado da edificação e compromete a segurança das crianças, servidores e da estrutura física do prédio.

Constatou-se que a vegetação encontra-se sem manutenção adequada, apresentando risco potencial de queda de galhos, especialmente em períodos de chuva e vento forte, situação que pode resultar em acidentes graves, além de danos ao patrimônio público conforme pode ser avaliado em imagens em anexo.

A Constituição Federal, em seu art. 227, impõe ao Poder Público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral à criança, garantindo-lhes o direito à vida, à segurança e à dignidade. No mesmo sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça a obrigação de proporcionar ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento infantil.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7F59-5505-F634-3DBB e informe o código 7F59-5505-F634-3DBB

Além disso, compete ao Município a manutenção preventiva das unidades escolares, zelando pela integridade estrutural dos prédios e pela segurança dos espaços de recreação, especialmente aqueles destinados ao uso diário de crianças.

Diante do exposto, a poda imediata das árvores e a avaliação técnica especializada mostram-se medidas necessárias, preventivas e urgentes, atendendo a uma demanda legítima da comunidade escolar e evitando riscos à integridade física dos alunos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7F59-5505-F634-3DBB e informe o código 7F59-5505-F634-3DBB





Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7F59-5505-F634-3DBB e informe o código 7F59-5505-F634-3DBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F59-5505-F634-3DBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 23/02/2026 12:27:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7F59-5505-F634-3DBB